Ofício nº 0340/2017_CNM/BSB

Brasília, 25 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Mendonça Filho
Ministro de Estado da Educação
Esplanada dos Ministérios, Bl. L – 8º andar - Gabinete
70047-900 – Brasília/DF

- DIPROT
RECEBI
ORIGINAL CÓPIA
25 / 04 / 2017
Horas: 15:03
Jatinha
NOME LEGIVEL

Assunto: CNM e Famem – AJUSTE ANUAL DO FUNDEB 2016

Excelentíssimo Senhor,

1. Ao cumprimentá-lo, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) dirige-se respeitosamente a Vossa Excelência para manifestar seu pleito sobre a Portaria 565/2017 que trata do ajuste anual da distribuição dos recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) para o exercício de 2016.

2. Nesta data, a Confederação Nacional de Municípios (CNM) e a Federação dos Municípios do Estado do Maranhão (Famem) estiveram reunidas com o presidente da Câmara dos Deputados, deputado Rodrigo Maia, para reforçar o pleito da Bancada Federal do Maranhão juntamente com o ministro da Secretaria de Governo, Antonio Imbassahy, a respeito do débito que os Estados da Bahia, Ceará, Maranhão e Paraíba sofrerão em razão do ajuste anual do Fundeb 2016, de acordo com os cálculos oriundos da Portaria 565/2017.

3. A partir da exposição do pleito dos Municípios para que os débitos não sejam realizados em uma única parcela, houve a sensibilidade do presidente

Rodrigo Maia e do ministro Imbassahy, e restou acordada a edição de uma Medida Provisória comtemplando o parcelamento do débito.

4. Por essa razão, esta Confederação oficializa o pleito dos Municípios junto ao seu Ministério e reafirma a urgência da edição da MP, antes do dia 28 de abril, para que não ocorra o débito em uma única vez para os Municípios desses Estados já tão castigados em sua sustentabilidade financeira.

5. Na expectativa de atendimento ao pleito, a CNM coloca-se à disposição pelo e-mail educacao@cnm.org.br, ou pelos telefones (61) 2101-6077/6069.

Atenciosamente,

Paulo Ziulkoski
Presidente